



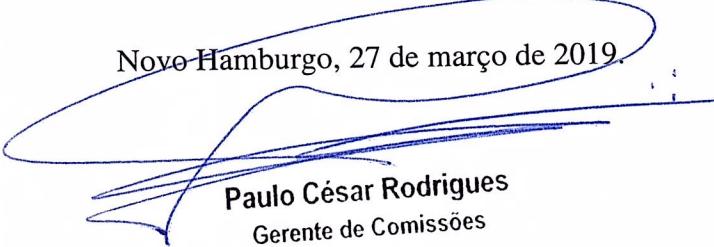
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CERTIDÃO

Certificamos que o **Projeto de Lei nº 100/2018**, de autoria do Vereador Inspetor Luz, após notificação pela COJUR para APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, recebeu **SUBSTITUTIVO** apresentado pelo próprio Autor, tendo sido protocolado junto ao Setor de Apoio Legislativo.

Novo-Hamburgo, 27 de março de 2019.

  
Paulo César Rodrigues  
Gerente de Comissões